

**PORTARIA GP Nº 018/2025.**

EMENTA: Designa servidores para atuação como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem nas seguintes funções:

I – no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Magda Maria Guimarães Soares;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Sinário da Silva Rodrigues.

II – no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Francivaldo Oliveira Gomes;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Pedro da Silva Pimentel Junior.

III - no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Maria Letícia Amorim Pereira;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Emilly Vitória Alves de Lima.

IV - no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Agnadia Amaral de Souza;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Ubanes da Silva Gomes.

V - no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Jamiles Alves Araujo;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Valflido Gonçalves da Silva.

VI - no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Jordânia Viana de Brito;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Daiany Pereira Barbosa.

VII - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) GESTOR DE CONTRATOS: Adelvânia Alencar Sousa;
- b) FISCAL DE CONTRATOS: Gustavo Coelho de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 02 de janeiro de 2025.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito